



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9958

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 05/04/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 38/2022. Denomina a "Praça Eustáquio Ferreira Silva", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 5.448, de 06/06/2022).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 15

ESpecie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.14
Ordem: 48
Nº de FLS: 13



Nº 35/2022
35
17.05.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.448, de 06/06/2022

PROJETO DE LEI Nº 38/ 2022

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

Denomina Praça Eustáquio Ferreira Silva no Bairro Delfino Magalhães.

MOVIMENTO

Entrada – 05/04/2022

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públícos

- 2 - VISTAS POR 3 DIAS EM 10.05.2022
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 17.05.2022
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 - Reclamada dia 06/04/2022 - 07:37 - Entregue por Henan



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 38/2022

“Denomina Praça Eustáquio Ferreira Silva.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – A praça pública, sem nome oficial, localizada no bairro Delfino Magalhães, tendo como limites as ruas: Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde passa a denominar-se oficialmente de **“Praça Eustáquio Ferreira Silva”**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

24 de Março de 2022.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29 / 03 / 2022	
HORA: 16h 10	
ASS: KSR/Redação	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE ABRIL DE 2022
Dores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
Dores 10 BH COS
EM 05 DE ABRIL DE 2022
Dores:
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 25 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 39/2022/GCTI

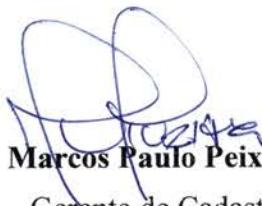
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 171/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **logradouro com denominação oficial de “EUSTÁQUIO FERREIRA SILVA”**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 29 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 42/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta - Ofício nº171/2022

Excelentíssima Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a PRAÇA, circundada pelas Ruas Curitiba, Porto Alegre e Av. Antônio Versiani Ataíde, na divisa dos Bairros Santo Antônio e Delfino Magalhães.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a **"Praça Eustáquio Ferreira Silva"**, localizada no bairro Delfino Magalhães, no Município de Montes Claros.

Montes Claros/MG, 24 de Março de 2022.



Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

BIOGRAFIA: EUSTÁQUIO FERREIRA SILVA

Eustáquio Ferreira Silva, nascido no Norte de Minas, em Itacambira, registrado em Montes Claros, na data de 29 de Março de 1953. Terceiro, de sete filhos de Joaquim Ferreira Neto e Nair Oliveira Silva.

Passou parte da sua infância na zona rural, onde, aos sete anos de idade se mudou com seus pais para Montes Claros, onde concluiu o ensino fundamental e viveu toda sua vida.

Iniciou sua caminhada no comércio aos vinte e três anos de idade e seguiu por 40 longos anos, fidelizando clientes e fazendo amigos em toda região do grande Delfino Magalhães, onde este era localizado.

Morador do bairro Santo Antônio, era apaixonado por sua comunidade e presença fiel na praça em frente ao seu comércio, na rua Curitiba.

Torcedor fanático do cruzeiro e amante de uma boa sinuca e da criação de pássaros, amava separar horas do seu dia para levar suas gaiolas para a praça, expondo sua coleção de pássaros e outros animais que cuidava com tanto zelo e afeição.

Aos 63 anos, morre Eustáquio, em Montes Claros, no dia seis de Outubro de 2018 deixando quatro filhos e sua esposa Jailda Carmem Silva; grande perda para toda sua família e comunidade do grande Delfino e adjacências.

R-
yssod mbygi

ABAIXO-ASSINADO

Projeto de lei /2021

Montes Claros, 25 de Novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Odair Ferreira,

Nós, moradores da Rua "Antônio Versiani Ataíde", localizado no bairro Delfino Magalhães, neste Município, solicitamos ao vereador que, seja feito um projeto de lei para **denominação da praça, como "Eustáquio Ferreira Silva"** localizada neste respectivo cruzamento.

Atenciosamente,

NOME	RG/CPF/ CART. HABILITAÇÃO	NÚMERO RESIDÊNCIA	ASSINATURA
Thiago Pê d-SANTOS			
Thiago PEREIRA dos SANTOS	082 591 616 05	295	Thiago Pê d-Santos
MARCIA DE MELLO	931 209 156 53	301	Marcia de Mello
Fernanda Bicalho	038 740 786-39	253	Fernanda Bicalho
Bárbara Magalhães	38. 999287774 22520050	253	Bárbara Magalhães
WATAN LIMA Rocha	88802167677	234	Watan Lima Rocha
Julia LIMA Rocha	8491936366-34	234	Julia Lima Rocha
Eliene SOARES	004 413 466 50	119	Eliene Soares
Eduardo Miranda Bárbara	nb. 13. 255. 364	91	Eduardo Miranda Bárbara
Wilson Soares de Góes	101 951. 646-10	55	Wilson Soares de Góes
Laercio Pereira Silva	076 902 826 50	57	Laercio Pereira Silva
Jonathan DIAS Periera	114. 268. 926-32	37	Jonathan DIAS Periera
Telma GOMES ALVES	nb 13. 704 257	114	Telma Gomes Alves

Anexo. II

Matthew Kenyon Lyle Dins
Julie Nathalie Rodriguez
Victor Rodriguez 005-0

700 554 856-69
130.665.406.85
053028276-02

123
201
160

Mather
J.D.

CELSO F. SOUZA

ABAIXO-ASSINADO

Projeto de lei /2021

Montes Claros, 25 de Novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Odair Ferreira,

Nós, moradores da Rua “Antônio Versiani Ataíde”, localizado no bairro Delfino Magalhães, neste Município, solicitamos ao vereador que, seja feito um projeto de lei para **denominação da praça, como “Eustáquio Ferreira Silva”** localizada neste respectivo cruzamento.

Atenciosamente,

NOME	RG/CPF/ CART. HABILITAÇÃO	NÚMERO RESIDÊNCIA	ASSINATURA
Maria do Carmo de Moraes	MG 4.737.856	316 F	Maria do Carmo de Moraes
EMANUELE DIAS SOARES	MG 21.009.776	310	Emanuele Dias Soares
Luciano Júnio Pereira	019.597.686.03	298	Luciano Júnio Pereira Barbosa
RAFAEL BANIZO CARVALHO SANTOS	MG 16.14828346	252	Rafael Banizo Carvalho Santos
MARIA APARECIDA MARIA SANTOS	MG 15.526.363	252	Maria Aparecida M. Santos
EDILSON FERREIRA DA SILVA	015.261.936-47	166	Edilson Ferreira da Silva
Gabriela Andrade Oliveira Abreu	097655-416-00	58	Gabriela Andrade Oliveira Abreu
Adelene Ribeiro Souza	127664140-6	75	Adelene Ribeiro Souza
ELDEFER J. Farias	001.021.106-38	58	Eldefer J. Farias
GILVAN FERREIRA ZUBA	MG.13.082.795	100	Gilvan Ferreira Zuba
GEORGE GOMES MACHADO	M-7 242.675	100	George G. Machado
ROSILENE CARDOSO	12819760	124	Rosilene Cardoso

ABAIXO-ASSINADO

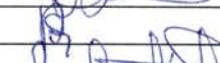
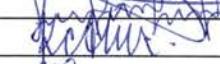
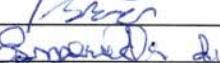
Projeto de lei /2021

Montes Claros, 25 de Novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Odair Ferreira,

Nós, moradores da Rua “Antônio Versiani Ataíde”, localizado no bairro Delfino Magalhães, neste Município, solicitamos ao vereador que, seja feito um projeto de lei para **denominação da praça, como “Eustáquio Ferreira Silva”** localizada neste respectivo cruzamento.

Atenciosamente,

NOME	RG/CPF/ CART. HABILITAÇÃO	NÚMERO RESIDÊNCIA	ASSINATURA
Flávio Viana da Silva	702.639.906-30	337	
Rita de Cassia A. Santos	065.803.526-95	325	
Luciano Viana de Souza	036.911.546-54	315	
Julia Gustiane Ferreira Silva	060.391.086-65	283	
Maria Ana Paula Alves	367.515.886-15	283	
João Henrique da Silva	211.402.2516-051	1636	
João Guedes de Almeida	096.994.716-03	248	
Anna Paula C. Domingos	089.604.216-26	252	
Thales Ribeiro Ribeiro	060.596.816-03	205	
Marlydala Pollio	MG 21 008 159	232	
Esmeraldo da C. Souza	MG 4.123.906	242	
Maria Domingues	094 241386-72	248	

Barbara Silva Pereira	7.006.96	185	Barbara
Kelyanne G. Santos	521.4667368.2	145 A	Kelyanne
Tânia Barbara Almeida	562.522.876014	145	Tânia
Simone M. Santos	003.185.216.52	145	Simone
Neveila Dos Reis	55237.966.65	33	Neveila
Elis A. Díaz	702.551.806.91	34	Elis
José esteves almeida	007.906476.05	57	José
Fábio marcos F. Almeida	015.302.946.30	57	Fábio.09
Patrick Emmanuel Q. F.	153-017.306.23	57	Patrick
Nícolas Gabriel dos Santos Alves	252-989.326-73	57	Nícolas
Laissa Meira dos Anjos Pacheco	111.981.326.39	205	Laissa Meira, dos Anjos Pacheco
Isabelli Christinny S. dos Anjos	111.610.526-54	205	Isabelli Christinny S. dos Anjos
Isaura Karin Oliveira	096.368.566.35	81	Isaura Karin Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 38/2022 QUE “Denomina “Praça Eustáquio Ferreira da Silva”, no Bairro Delfino Magalhães, de autoria do Vereador Odair Ferreira Oliveira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar a Praça Eustáquio Ferreira da Silva no bairro Delfino Magalhães.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de abril de 2022.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE Nº 38 /2022

AUTOR: Ver. Odair Ferreira de Oliveira

MATÉRIA: “Denomina Praça Eustáquio Ferreira Silva no Bairro Delfino Magalhães”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 05/04/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/04/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a praça, sem denominação oficial, localizada no Bairro Delfino Magalhães, tendo domo limites as ruas Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde, que passa a denominar-se oficialmente **Praça Eustáquio Ferreira Silva**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, por meio do Oficio 39/2022/GCTI, informa que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , logradouro público com a denominação de Eustáquio Ferreira Silva. Informa ainda, através do 42/2022/GCTI Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , que não denominação oficial para praça circundada pelas ruas Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde, na divisa do Bairro Santo Antônio e no Delfino Magalhães.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Observa-se que foi juntado abaixo-assinado à proposição.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE Nº 38 /2022

AUTOR: Ver. Odair Ferreira de Oliveira

MATÉRIA: “Denomina Praça Eustáquio Ferreira Silva no Bairro Delfino Magalhães”.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/04/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/04/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públícos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a praça, sem denominação oficial, localizada no Bairro Delfino Magalhães, tendo como limites as ruas Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde, que passa a denominar-se oficialmente Praça Eustáquio Ferreira Silva.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, por meio do Ofício 39/2022/GCTI, informa que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , logradouro público com a denominação de Eustáquio Ferreira Silva. Informa ainda, através do 42/2022/GCTI Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU , que não denominação oficial para praça circundada pelas ruas Curitiba, Porto Alegre e Antônio Versiani Ataíde, na divisa do Bairro Santo Antônio e no Delfino Magalhães.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2022

Suplente/Presidente: Ver. Odair Fonseca Oliveira

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias